



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



Pós Graduação
em Filosofia UEL

CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

PROCESSO DE SELEÇÃO– INGRESSO 2024/1

Edital N. 15/2023 – SELEÇÃO – PPGFIL Retificação

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia, por meio da Comissão de Seleção, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital N. 13/2023 – SELEÇÃO – PPGFIL que estabelece as normas e os procedimentos para ingresso no **Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado e Doutorado em Filosofia**, no que se refere ao item 4.2, alínea “k”:

ONDE SE LÊ:

4.2 Para candidatos ao Doutorado, os documentos exigidos para a inscrição são:

- k) **Cópia digitalizada do diploma de mestrado** de programa credenciado junto à CAPES, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE. Caso o candidato ainda não possua o diploma de mestrado, deverá apresentar certificado de conclusão de mestrado ou da Ata de Defesa da Dissertação – ambos de programa credenciado junto à CAPES, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE – indicando, em ambos os casos, o **título obtido** e a respectiva **data de sua homologação**. Caso ainda esteja cursando o mestrado, deverá apresentar atestado de previsão de defesa, emitido pelo professor orientador e coordenador do Programa, demonstrando que o mestrado será concluído, com realização da banca de defesa. até 25 de janeiro de 2023:

Atenção: O candidato que apresentar documento que não é a cópia do diploma de mestrado deve ter ciência de que, se aprovado no processo de seleção, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) seja realizada até 25 de fevereiro de 2023, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição**.

LEIA-SE:

4.3 Para candidatos ao Doutorado, os documentos exigidos para a inscrição são:

- k) **Cópia digitalizada do diploma de mestrado** de programa credenciado junto à CAPES, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE. Caso o candidato ainda não possua o diploma de mestrado, deverá apresentar certificado de conclusão de mestrado ou da Ata de Defesa da Dissertação – ambos de programa credenciado junto à CAPES, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE – indicando, em ambos os casos, o **título obtido** e a respectiva **data de sua homologação**. Caso ainda esteja cursando o mestrado, deverá apresentar atestado de previsão de defesa, emitido pelo professor orientador e coordenador do Programa, demonstrando que o mestrado será concluído, com realização da banca de defesa, até 30 de janeiro de 2024;

Atenção: O candidato que apresentar documento que não é a cópia do diploma de mestrado deve ter ciência de que, se aprovado no processo de seleção, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) seja realizada até 30 de janeiro de 2024, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição**.

As demais disposições do Edital estão mantidas.

Londrina, 18 de setembro de 2023.

A Comissão Coordenadora